

— DIÁRIO —
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Sítiro Dias**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CP 001-2021.....

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA 109/2021

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CP 001-2021



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO**

1. DADOS

- 1.1 - **Modalidade:** Concorrência Pública nº 001/2021
- 1.2 - **Processo N°:** 180/2021
- 1.3 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos e drenagem de ruas em Distritos e Povoados no Município de Sátiro Dias, Bahia.
- 1.4 - **Tipo:** Empreitada por Preço Global.

2. CONSIDERAÇÕES

- 2.1 - A convocação dos Interessados ocorreu mediante publicação do Aviso da Concorrência Pública no "Diário Oficial do Município de Sátiro Dias, Diário Oficial da União e no jornal Correio", no dia 05 de outubro de 2021.
- 2.2 - No dia 09 de novembro de 2021 às 09:00 hrs, compareceram à abertura da sessão, os representantes das seguintes empresas:

01 - RIBEIRO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 10.603.351/0001-40

02 - EBA SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 17.617.011/0001-18

03 - ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI
CNPJ: 19.846.470/0001-07

04 - CONSTRUETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76

05 - JFE EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 33.957.361/0001-80



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



06 - THECERBEDO - CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI - EPP
CNPJ: 28.453.726/0001-07

07 - SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 32.909.156/0001-86

08 - DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME
CNPJ: 24.089.530/0001-16

09 - TEKTON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 05.958.198/0001-34

10 - JP DE ARAUJO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 96.787.350/0001-65

2.3 - Conforme consta na Ata de abertura, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se para analisar e conferir o conteúdo da documentação de habilitação e propostas de preços dos licitantes, após o recolhimento das credenciais e dada as empresas como credenciadas, conforme consta em ata. A Sr^a. Presidente da Comissão, solicitou a documentação das empresas presentes. As empresas **ARK ENGENHARIA EIRELI - EPP, TEKTON CONSTRUTORA E ULTRATEC EMPREENDIMENTOS** apenas deixou os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços não se fazendo presente na sessão, a empresa **FORT ENGENHARIA** entregou os envelopes de Habilitação e Proposta e não se credenciou, a Sr^a Presidente da Comissão, suspendeu a sessão para análise das documentações de habilitação, pelo setor técnico de engenharia desta prefeitura e pela comissão permanente de licitação e que o relatório será publicado no diário do município no site <https://satirodias.ba.gov.br>.

2.3.1 - Após análise da documentação pela comissão e equipe técnica de engenharia, foi proferido o seguinte julgamento:

- A empresa **ARK ENGENHARIA EIRELI - EPP**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

A empresa não apresentou comprovação da execução do item **005** da tabela do item **8.1.3**;

A empresa não possui mestre de obras na relação da equipe técnica como pede a letra **i**) do item **8.1.3**;

A empresa não apresentou currículo, certificado, declaração e contrato do engenheiro eletricista que compõe a equipe técnica, como é solicitado na letra **i**) do item **8.1.3**;

A empresa não apresentou layout do canteiro de obras a relação explícita das máquinas e equipamentos disponíveis, como é solicitado na letra **h**) do item **8.1.3**;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRIO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



OBS: A empresa não atende as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital, não atendendo ao item descrito a acima.

- A empresa **SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

A empresa não apresentou comprovação da execução do item **005** da tabela do item **8.1.3**;

OBS: A empresa não atende as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital, não atendendo ao item descrito a acima.

- A empresa **EBA SERVIÇOS EIRELI - EPP**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

A empresa não possui Mestre de Obras ou Técnico de Edificações na relação da equipe técnica, como é solicitado na letra **i**) do item **8.1.3**.

OBS: A empresa não atende as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital, não atendendo ao item descrito a acima.

ANEXO VI - Declaração de Inexistência de Servidores do Município no Quadro de Pessoal.

OBS: A empresa não apresentou a declaração do anexo VI.

- A empresa **CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA**, apresentou todas as documentações de habilitação - **HABILITADA**;
- A empresa **DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

A empresa não apresentou a declaração independente do engenheiro civil responsável técnico, indicando que será responsável geral da obra, como é solicitado na letra **i**) do item **8.1.3**;

OBS: A empresa não atende as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital, não atendendo ao item descrito a acima.

- A empresa **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**, apresentou todas as documentações de habilitação - **HABILITADA**;
- A empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, apresentou todas as documentações de habilitação - **HABILITADA**;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



- A empresa **JP DE ARAUJO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

A empresa não apresentou comprovação da execução dos itens 003 e 005 da tabela do item **8.1.3**;

A empresa não apresentou a declaração independente do engenheiro civil responsável técnico, indicando que será responsável geral da obra, como é solicitado na letra **i**) do item **8.1.3**;

OBS: A empresa não atende as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital, não atendendo ao item descrito a acima.

ANEXO VI - Declaração de Inexistência de Servidores do Município no Quadro de Pessoal.

OBS: A empresa não apresentou a declaração do anexo VI.

- A empresa **RIBEIRO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

A empresa não apresentou comprovação da execução do item **005** da tabela do item **8.1.3**;

Documentação do Mestre de Obras sem firma reconhecida, como solicita a letra **i**) do item **8.1.3**;

A empresa não atende a letra **g**) do item **8.1.3**, pois a declaração de visita técnica não possui a assinatura de um funcionário credenciado da prefeitura e está sem firma reconhecida.

OBS: A empresa não atende as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital, não atendendo ao item descrito a acima.

8.1.22. Certidão Negativa de Falência e Concordata e insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão a menos de 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas.

- Não apresentou a certidão de insolvência.

OBS: A empresa não atende as exigências solicitadas na QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA do Edital, não apresentou os itens descritos a acima, (redação retirados do próprio edital).



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sítiro Dias-Ba.



ANEXO VI - Declaração de Inexistência de Servidores do Município no Quadro de Pessoal.

OBS: A empresa não apresentou a declaração do anexo VI.

- A empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

A empresa não possui um técnico ou engenheiro eletricista, mestre de obras ou técnico de edificações na relação da equipe técnica, como é solicitado na letra i) do item **8.1.3**;

A empresa não apresentou a declaração independente do engenheiro civil responsável técnico, indicando que será responsável geral da obra, como é solicitado na letra i) do item **8.1.3**;

A empresa não atende a letra g) do item **8.1.3**, pois a declaração está sem firma reconhecida.

OBS: A empresa não atende as exigências solicitadas na **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** do Edital, não atendendo ao item descrito a acima.

- A empresa **UTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou todas as documentações de habilitação - **HABILITADA**;
- A empresa **THECERBEDO - CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI - EPP**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

A empresa não apresentou comprovação da execução do item **005** da tabela do item **8.1.3**;

OBS: A empresa não atende as exigências solicitadas na **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** do Edital, não atendendo ao item descrito a acima.

- A empresa **JFE EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou todas as documentações de habilitação - **HABILITADA**;

3 - CONCLUSÃO:

3.1 - A Comissão Permanente de Licitação, à unanimidade de seus membros resolve:

3.1.1 - Considerar **HABILITADA** as empresas **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**, **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, **UTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **JFE**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sítiro Dias-Ba.



EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter apresentado todas as documentações exigidas no instrumento convocatório, (EDITAL).

3.1.2 - Considerar **INABILITADA** as empresas **ARK ENGENHARIA EIRELI - EPP**, **SOLUTIONS EMPREENHIMENTOS EIRELI - ME**, **EBA SERVIÇOS EIRELI - EPP**, **DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS - ME**, **JP DE ARAUJO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, **RIBEIRO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME** e **THECERBEDO - CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI - EPP**, por não terem apresentado todas as documentações exigidas no instrumento convocatório, (EDITAL), conforme relatório acima.

3.1.3 - As documentações de habilitações, estão disponíveis na sala da COPEL, para que as empresas que tiverem interesse em analisar, e fazer os seus questionamentos, referente a habilitação.

3.1.4 - Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a interposição de recursos observado o disposto do art. 109 da Lei 8.666/93 para as empresas que se sintam prejudicadas.

3.1.4.1 - Dos recursos interpostos, será dado conhecimento a todos os licitantes, que poderão interpor suas contrarrazões no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

3.1.4.2 - Os pedidos de reconsideração interpostos podem ser encaminhados através do e-mail: licita@satirodias.ba.gov.br, ou pessoalmente no setor de licitações.

3.1.4.3 - As correspondências deverão ser entregues no Setor de Licitações da Secretaria de Administração, no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Sítiro Dias, Bahia, 17 de novembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Decreto Nº 021/2021

Sheilha Cristina dos Santos Bispo
Presidente da COPEL

José Aécio Dias de Souza
Membro

Rosana Martins Carneiro
Membro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, centro, CEP:
48.485-000, Sítiro Dias/BA



**SETOR DE ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIRO DIAS**

**RELATÓRIO TÉCNICO DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E
DRENAGEM DE RUAS EM DISTRITOS E
POVOADOS NO MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS -
BAHIA**

Novembro de 2021



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, centro, CEP:
48.485-000, Sítiro Dias/BA



1.0 APRESENTAÇÃO

O objetivo deste relatório técnico é apresentar o resultado da análise das qualificações técnicas das empresas a respeito da Concorrência Pública Nº 001/2021, conforme o item 8.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Edital desta Licitação.

2.0 ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS

2.1. ARK ENGENHARIA EIRELI

A empresa não apresentou comprovação da execução do item **005** da tabela do item **8.1.3**;

A empresa não possui mestre de obras na relação da equipe técnica como pede a letra **i)** do item **8.1.3**;

A empresa não apresentou currículo, certificado, declaração e contrato do engenheiro eletricista que compõe a equipe técnica, como é solicitado na letra **i)** do item **8.1.3**;

A empresa não apresentou layout do canteiro de obras a relação explícita das máquinas e equipamentos disponíveis, como é solicitado na letra **h)** do item **8.1.3**;

2.2. SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI

A empresa não apresentou comprovação da execução do item **005** da tabela do item **8.1.3**;

2.3. EBA SERVIÇOS EIRELI

A empresa não possui Mestre de Obras ou Técnico de Edificações na relação da equipe técnica, como é solicitado na letra **i)** do item **8.1.3**.

2.4. CONSTRUETE CONSTRUTORA LTDA

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital.

2.5. DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, centro, CEP:
48.485-000, Sátiro Dias/BA



A empresa não apresentou a declaração independente do engenheiro civil responsável técnico, indicando que será responsável geral da obra, como é solicitado na letra **i)** do item **8.1.3**;

2.6. ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital.

2.7. TEKTON CONSTRUTORA LTDA

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital.

2.8. JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA

A empresa não apresentou comprovação da execução dos itens 003 e 005 da tabela do item **8.1.3**;

A empresa não apresentou a declaração independente do engenheiro civil responsável técnico, indicando que será responsável geral da obra, como é solicitado na letra **i)** do item **8.1.3**;

2.9. RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A empresa não apresentou comprovação da execução do item **005** da tabela do item **8.1.3**;

Documentação do Mestre de Obras sem firma reconhecida, como solicita a letra **i)** do item **8.1.3**;

A empresa não atende a letra **g)** do item **8.1.3**, pois a declaração de visita técnica não possui a assinatura de um funcionário credenciado da prefeitura e está sem firma reconhecida.

2.10. FORT SERVIÇOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

A empresa não possui um técnico ou engenheiro eletricista, mestre de obras ou técnico de edificações na relação da equipe técnica, como é solicitado na letra **i)** do item **8.1.3**;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, centro, CEP:
48.485-000, Sítiro Dias/BA



A empresa não apresentou a declaração independente do engenheiro civil responsável técnico, indicando que será responsável geral da obra, como é solicitado na letra **i)** do item **8.1.3**;

A empresa não atende a letra **g)** do item **8.1.3**, pois a declaração está sem firma reconhecida.

2.11. ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital.

2.12. TCHERBEDO CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI

A empresa não apresentou comprovação da execução do item **005** da tabela do item **8.1.3**;

2.13. J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital.

3.0 CONCLUSÃO

Portanto, conforme o que foi exposto no item 2.0 deste relatório, as empresas: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA; ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI; TEKTON CONSTRUTORA LTDA; ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA e J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA, atenderam a todas as exigências referentes a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA exigida no edital, desta forma, a análise técnica do setor de engenharia orienta a comissão de licitação habilitar as empresas supracitadas.

Sítiro Dias – BA, 11 de novembro de 2021.

José Lucas Almeida Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 3000077046BA RNP 271788132-8



ATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA 109/2021



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça: José Robério de Oliveira Batista, S/N, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sítiro Dias/BA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 109/2021

Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sítiro Dias - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **109/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente (Púlpito em Acrílico), para ser utilizado em datas comemorativas, palestras e demais eventos, a serem realizado pela Administração Municipal, através da empresa **BAHIACRIL COMUNICAÇÃO, FABRICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS DE ACRILICOS LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 17.591.721/0001-16** com o valor global de **2.000,00 (dois mil reais)**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **WILER CRUZ DIAS**, Secretário M. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Wilker Cruz Dias
Secretário M. de Administração